



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 04, de 21/03/2016

Ementa: Dispensa Ivo Schergl Junior do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, a partir do dia 21 de março de 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" e "m" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 e artigo 2º da Resolução nº 904, de 11 de maio de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Dispensar Ivo Schergl Junior do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, a partir do dia 21 de março de 2016.

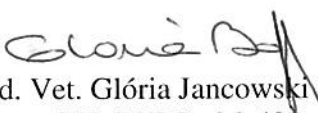
Parágrafo Primeiro: Em razão da natureza da contratação, cargo em comissão, não faz jus o contratado durante a vigência do contrato ao recolhimento mensal do FGTS sobre sua remuneração e, por conseguinte, por ocasião da rescisão contratual, não fará jus ao pagamento da multa de 40% sobre saldo do FGTS e ao pagamento de aviso prévio conforme orientação de relatório de auditoria do CFMV 096/2010 (TST RR-707/2003-079-15-40.8), bem como ao pagamento de seguro desemprego.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados e a empresa responsável pela folha de pagamento.

Porto Alegre, 21 de março de 2016.


Med. Vet. José Arthur de Abreu Martins
CRMV/RS nº 2.667
Presidente em exercício


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2.407
Secretária Geral